DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: C564180230924

PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 087/2025

Modalidade: Pregão Sob Forma Eletrônica nº 049/2025 SRP/PMWF/PI

Processo Administrativo: 117/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Wall Ferraz - PI

Contratado: J F DE SOUSA ASSESSORIA - ME - CNPJ nº 24.297.953/0001-21.

Objeto: Contratação de empresa especializada para planejar, organizar e executar oficinas, palestras e conferências voltadas ao fortalecimento da política municipal de Assistência Social de Wall Ferraz - PI.

Valor: R$ 732.299,28 (setecentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

Fonte de Recurso: 500 (Impostos e Transferências) e 660 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS).

Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 10/09/2025.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Dados: 2025.09.10 12:53:54 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20643

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal

Praça da Liberdade, n.º 257, Bairro Centro, Wall Ferraz - PI
C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, CEP – 64.548-000

ID: D7CF02FF41104

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2025 — SRP-PMCP-PI -

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2025
LIBERAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00192025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025.
PARTES: MUNICÍPIO DE COLONIA DO PIAUÍ – CNPJ Nº 41.522.376/0001-43 E MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE ARRAIAL - PI – CNPJ Nº 01.612.609/0001-84.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços na condição de Órgão Aderente, em caráter provisório, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente - Lote I – Móveis de Aço e Lote V – Eletrodomésticos.
FINALIDADE: Otimizar as contratações públicas de interesse da municipalidade de natureza provisória.
QUANTIDADES LIBERADAS: 50% (cinquenta por cento) dos itens registrados, conforme planilha do Termo de Liberação – Lote I – Móveis de Aço – Itens 6, 7, 8 e 9, e Lote V – Eletrodomésticos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 001/2024 e legislação pertinente.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025.
SIGNATÁRIOS: Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo, pelo Município de Colônia do Piauí, e Abdoral Melo da Silva, pelo Município de São João do Arraial-PI.

Colônia do Piauí, 10 de setembro de 2025.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal de Colônia do Piauí

Abdoral Melo da Silva
Prefeito Municipal de São João do Arraial-PI

Av. Dr. José Gusmão, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.

ID: A06809ABE2294

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO 005/2024

CONTRATO Nº 005/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, CNPJ nº 41.522.376/0001-43.
CONTRATADO: EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 21.850.903/0001-31.
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 001/2024.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para a Elaboração de Projeto Básico para a Pavimentação de Estradas Vicinais no Município de Colônia do Piauí - Contrato de Repasse MIDR/CAIXA nº 949642/2023.
VALOR GLOBAL: R$ 16.830,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 15.451.002.221.110. Elementos de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 500. Código de Aplicação: 999.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, mantidas as demais cláusulas contratuais.
VIGÊNCIA: 25/08/2025 a 25/10/2025.
ASSINATURA DO ADITIVO: 25/08/2025.

Colônia do Piauí– PI, 25 de agosto de 2025.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal

Av. Dr. José Gusmão, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.

ID: 339A2156EBA94

PIMENTEIRAS
PREFEITURA QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA

PORTARIA Nº11/2025

Ementa: Nomeia os médicos que irão compor a Junta Médica Oficial, estabelecida pelo Decreto 05/2025, com as alterações do Decreto nº 07/2025, e revoga a Portaria nº 96/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Junta Médica Oficial do Município, estabelecida pelo Decreto nº 05/2025 com as alterações do Decreto nº 07/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. A Junta Médica Oficial passa a ser composta pelos seguintes médicos:
I - **Renato Guilherme Silva Sousa**, médico, CPF: 043.313.133-01, CRM/PI nº 8.101.
II - **Djalma Araújo Luz Júnior**, médico, CPF: 045.910.043-25, CRM/PI nº 8.795.
III - **Hector Torres Nunez**, médico, CPF: 065.717.371-16, CRM/PI nº 10.676.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 96/2025, de 14 de abril de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pimenteiras/PI, 10 de setembro de 2025.

MARIA LÚCIA DE LACERDA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01
Rua João Dantas, 210 – Centro – CEP: 64.320-000 – Pimenteiras – Piauí
prefeitura@pimenteiras.pi.gov.br